

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof" Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.777, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre composição do Comitê Municipal de Investigação de Mortalidade Materno/Infantil no Município de Assis.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e em especial ao Decreto nº 7.776, de 06 de Fevereiro de 2019,

DECRETA:

- Art. 1º- Ficam nomeados para o Comitê Municipal de Investigação de Mortalidade Materno/Infantil no Município de Assis, os seguintes representantes:
 - I- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

Ana Cristina Salatini
André Luiz Paulucci
Berenice Umbelino Gatti
Camila de Moraes Delchiaro
Daniela Cristina Bertholino
José Aparecido Alves de Oliveira
Luciane Aparecida Rodrigues
Maria Inês Rodrigues
Neire Sandra Flores Sthaler Bertolaccini
Nilsa Correa Lourenço Leite

II- Representantes da Unidade de Pronto Atendimento "Ruy Silva";

Luciana de Almeida José Aparecido Alves de Oliveira

III- Representante da Unidade Referencial Sudoeste;

Josiane Aparecida Batista

IV- Representantes da Santa Casa de Misericórdia de Assis;

Ana Paula Costa Freitas
Tatiane Cristina de Souza Tucilo

V- Representantes do Hospital Regional de Assis;

Fabiana Vaz Fonseca
Luciana Morelli Miacri
Maria Paula Palma Carricondo
Mariana Caciatore Furtado
Sandra Regina Ramos
André Luiz Silveira
Ana Claudia Correa Almeida







PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof" Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.777, de 06 de Fevereiro de 2019.

VI- Representantes do Instituto de Atendimento Médico Hospitalar - IAM;

Karina Federighi Baisi Chagas Anne Caroline Massarone

VII- Representantes do Hospital e Maternidade de Assis;

Joseane Maria Alevato Vivian Silva Martins

VIII- Representantes da Fundação Educacional do Município de Assis-FEMA;

Fernanda Cenci Queiroz Verusca Kelly Capellini

Parágrafo único- Fica nomeada a Diretoria Executiva do Comitê Municipal de Investigação de Mortalidade Materno/Infantil no Município de Assis, com a seguinte composição:

Presidente: Vice-Presidente:

Nilsa Correa Lourenço Leite Karina Federighi Baisi Chagas

Secretária:

Ana Cristina Salatini

Art. 2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de Fevereiro de 2019

JOSÉ APAR CIDO FERNANDES

Prefetto Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO

Secretário Municipal de Governo e Administração Publicado no Departamento de Administração, em 06 de Fevereiro de 2019.